PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA Nº 034/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA Nº 034/2018 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SINIMBU E A EMPRESA ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA.

Por este instrumento de aditivo ao contrato de obra pública que fazem entre o **MUNICÍPIO DE SINIMBU/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 94.577.632/0001-66, com sede na Avenida General Flores da Cunha, nº 449, representado pela Prefeita Municipal, Sra. **SANDRA MARISA ROESCH BACKES**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na RST 471, KM 39, neste Município, CPF nº 618.975.150-49, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA.**, situada a Rodovia RS 569, KM 4, salas 2, 3 e 5, interior, na cidade de Palmeira das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 06.283.997/0001-10, representada por seu representante legal, Sr. WILLIAN ORTIZ LEDUR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o PRIMEIRO TERMO ADITIVO de obra pública, vinculado ao edital de licitação modalidade concorrência nº 004/2018 e à proposta vencedora, conforme termos de homologação e de adjudicação datados de 15/05/2018, que se regerá pelas cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZOS PARA INÍCIO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

2.1.1 O prazo de execução fica prorrogado, conforme prazos abaixo:

1	Un.	**Ponte Alto Rio Pequeno 02** - Lat.-29°24'33"-S Log.-52°28'29"-O, **prazo de execução de 05 (cinco) meses – 150 dias**. Distância aproximada de 20,7 km da sede do Município.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 Constitui objeto deste Termo Aditivo a supressão de valor equivalente ao total de R$ 35.104,15 (trinta e cinco mil cento e quatro reais e quinze centavos), sendo o valor da mão de obra R$ 8.073,53 (oito mil setenta e três reais e cinquenta e três centavos) e o valor dos materiais R$ 27.030,62 (vinte e sete mil, trinta reais e sessenta e dois centavos), conforme planilha de medição anexo ao processo.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas para que produza os efeitos legais e jurídicos, ficando inalteradas as demais disposições do contrato acima mencionado.

Sinimbu, 14 de novembro de 2019.

MUNICÍPIO DE SINIMBU-RS
SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Contratante

ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA
WILLIAN ORTIZ LEDUR
Contratada

TIAGO THOMÉ
Fiscal do contrato

GIOVANE DOLEJAL ZANETTI
Fiscal do contrato

TESTEMUNHAS:

Nome: Rafaela Marchi Agostini
CPF nº 025.056.090-98

Nome: VICTOR MAUS
CPF nº 007.[illegible].020-38

Este termo aditivo foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ____/____/_____

Assessor (a) Jurídico (a)